

# Diário Oficial

## Município de Santa Rita de Caldas

Ano: 00 | Edição - 05, 04 de Agosto | Distribuição Gratuita

### PORTARIA

PORTARIA Nº 366/2023

1 DE AGOSTO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –**

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X, artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000;

#### RESOLVE :

**I** – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de CHEFE DE GABINETE, constante da Lei Municipal nº 1678/2000, de 14/01/2000; CINTIA MOREIRA FERREIRA, CPF nº 412.824.708-17 e cédula de identidade – RG – MG. 14.650.486 – PC/MG., residente e domiciliada na Chácara Rio Claro, bairro Rio Claro, zona rural, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 1/8/2023.

**II** – Fica atribuída ao cargo/função, as respectivas atribuições/responsabilidades de Chefia de Gabinete do Executivo Municipal.

**III** – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

**IV** – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se. Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos

1 de agosto de 2023. **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 367/2023

1 DE AGOSTO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DESTA ENTIDADE – COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –**

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE :

**I** – Fica EXONERADA do cargo/função de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR, a senhora CAMILA APARECIDA DO COUTO, CPF nº 093.423.556-25, nomeada através da Portaria nº 331/2023, de 23/1/2023.

**II** – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, ao 1 de agosto de 2023.

**Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 368/2023

4 DE AGOSTO DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADORA DE

UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE DO DISTRITO DE SÃO BENTO DE

CALDAS, MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –**

Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009;

#### RESOLVE:

**I** - NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de COORDENADORA DE UNIDADE ESCOLAR – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, constante da Lei Municipal nº 1904/2010, de 03/02/2010 e Lei Complementar nº 002/2009, de 15/06/2009, a senhora JACQUELINE DA SILVA, CPF nº 122.116.006-03 e cédula de identidade – RG. – MG. – 18.519.733 – PC/MG., residente e domiciliada na rua Padre Alderige, nº 108, Distrito de São Bento de Caldas, nesta cidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 4/8/2023.

**II** – Fica atribuída ao cargo / função as respectivas responsabilidades de coordenador escolar.

**III** – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

**IV** – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação. Registre – se, Publique – se e Cumpra – se. Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 4 de agosto de 2023. **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira - Prefeito Municipal.**

### RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo Nº 086/2023 - Edital Nº 063/2023, na modalidade de Pregão Presencial Nº 047/2023. Torna público a RETIFICAÇÃO N º 02/2023 ao edital e seus

---

anexos. Objeto: constitui objeto do presente a escolha da proposta mais vantajosa para a locação de veículo, tipo utilitário, com motorista habilitado, conforme especificado na planilha de itinerários do Anexo V, em bom estado de conservação, destinado ao transporte escolar do ensino fundamental e médio do município. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Nova data prevista para a entrega do credenciamento, da proposta, documentação de habilitação e abertura: 08.08.2023, às 08:45h/09:00h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [prefeiturasrc.mg.gov.br](http://prefeiturasrc.mg.gov.br) - Informações: via e-mail: [licitasrc@gmail.com](mailto:licitasrc@gmail.com) - Data: 03.08.2023. Rita de Cássia Romero Freitas – Chefe do Departamento Municipal de Educação – Emílio Torriani de Carvalho Oliveira- Prefeito Municipal.